



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 84
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 254/2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º. Compete à comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao turismo, à cultura e ao esporte no âmbito do Poder Legislativo, devendo:

I – Exarar pareceres técnicos em projetos de lei relacionados às matérias de sua competência;

II – Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, programas de despesas municipais, diretamente ou através do Tribunal de Contas;

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis às Comissões Permanentes desta Casa.

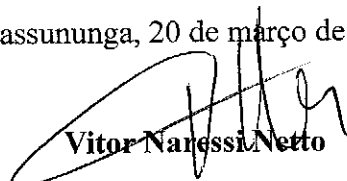
Art. 3º. O art. 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 32. ...

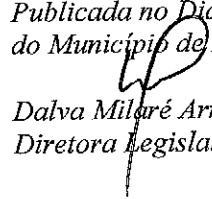
XI – Turismo, Cultura e Esporte;” (AC)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2024.


Vitor Naressi Netto
Presidente

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa